



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 007/2025 – CONSAD e SEI 23105.004020/2025-43;

CONSIDERANDO o previsto no inciso VIII, do art. 15 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2461207) e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR o Plano de Gestão Orçamentária, exercício 2025, da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º MANTER a Comissão de Execução de Orçamento.

Art. 3º MANTER a Comissão de Planejamento Administrativo.

Art. 4º MANTER a Comissão de Verificação das necessidades das Unidades Acadêmicas.

Art. 5º CONVOCAR todos os técnicos administrativos que estão cedidos para outros órgãos.

Art. 6º VEDAR novas cessões de técnicos administrativos.

Art. 7º DETERMINAR a lotação de 5 (cinco) servidores para a Comissão de artefatos.

Art. 8º DETERMINAR a lotação de 5 (cinco) servidores para a Comissão de Licitação.

Art. 9º ESTABELECER que a execução das despesas de serviços gráficos se limitem a impressão de cópias para atividades acadêmicas, sendo vedado a utilização do recurso para outros fins.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465091** e o código CRC **F6434A18**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004020/2025-43

SEI nº 2465091